

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE DADOS PESSOAIS		
	Elaborado por: Marcelo Lima Padilha - 26/08/2021	Data da Próxima Revisão: 18/01/2028	Versão: 4 Página 1 de 5

1 – OBJETIVO

Esta Política de Dados Pessoais tem como objetivo, apresentar as diretrizes da **UNIMED de Rio Claro** para o tratamento de dados pessoais.

2 – ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a **UNIMED de Rio Claro SP** Cooperativa de Trabalho Médico e demais filiais.

3 – DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018): É a legislação que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

ANPD ou Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão da administração pública indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Titular de dados pessoais: Pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto desta política.

Dado pessoal: Informação relacionada à pessoa física identificada ou identificável.

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE DADOS PESSOAIS		
	Elaborado por: Marcelo Lima Padilha - 26/08/2021	Data da Próxima Revisão: 18/01/2028	Versão: 4 Página 2 de 5

Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou a vida sexual, dados genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física.

Tratamento de dados pessoais: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Violação: Qualquer atividade que desrespeite as regras estabelecidas nos documentos normativos da **Unimed de Rio Claro** na LGPD e demais legislações pertinentes.

Violação de Dados Pessoais: Destruição, perda, alteração, divulgação acidental ou ilegal, não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou de outra forma processados, resultantes de incidente de segurança.

Encarregado de proteção de dados pessoais ou DPO (Data Protection Officer): Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, indicada pela **UNIMED de Rio Claro** e que atua como canal de comunicação entre a **UNIMED de Rio Claro**, os titulares dos dados pessoais e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Comitê de Privacidade: Grupo formado por funcionários da **Unimed de Rio Claro** para implantação e acompanhamento dos assuntos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE DADOS PESSOAIS		
	Elaborado por: Marcelo Lima Padilha - 26/08/2021	Data da Próxima Revisão: 18/01/2028	Versão: 4 Página 3 de 5

Código de Conduta: Documento que expressa os princípios e valores fundamentais da **UNIMED de Rio Claro**, define o significado de integridade e orienta no desempenho das nossas atividades profissionais e pessoais que tenham reflexo no ambiente de trabalho.

4 – DIRETRIZES

O tratamento de dados pessoais comuns ou sensíveis na **UNIMED de Rio Claro** deve ser realizado em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 “LGPD”) e com o Código de Conduta, comprometendo-se principalmente, mas não exclusivamente a:

- 4.1 Respeitar os princípios de privacidade e proteção de dados pessoais;
- 4.2 Realizar tratamento de dados pessoais sempre amparado, no mínimo em uma das bases legais;
- 4.3 Atender aos direitos dos titulares dos dados pessoais;
- 4.4 Observar as premissas de segurança da informação durante todo ciclo de vida do dado pessoal;
- 4.5 Atender as deliberações, questionamento e demais manifestações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- 4.6 Promover a cultura de proteção de dados pessoais na **UNIMED de Rio Claro**.

5 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Esta política se aplica aos funcionários, médicos e prestadores de serviços que realizem tratamento de dados pessoais obtidos da **UNIMED de Rio Claro** para exercício da sua atividade profissional.

O Comitê de Privacidade e o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, serão responsáveis por elaborar campanhas e demais iniciativas para a promoção da cultura de proteção de dados pessoais.

	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE DADOS PESSOAIS		
	Elaborado por: Marcelo Lima Padilha - 26/08/2021	Data da Próxima Revisão: 18/01/2028	Versão: 4 Página 4 de 5

6 – DIVULGAÇÃO, TREINAMENTOS E DÚVIDAS

A **UNIMED de Rio Claro** manterá um plano de comunicação e treinamento periódico com o intuito de divulgar e conscientizar sobre a importância do cumprimento desta política.

É de responsabilidade de todos os Líderes da **UNIMED de Rio Claro** divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de seu cumprimento.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política, poderão ser enviadas para o Encarregado de Proteção de Dados “DPO” da **UNIMED de Rio Claro** pelo e-mail privacidade@unimedrioclaro.com.br

7 – INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados como suspeitas de violação desta política serão comunicados ao DPO da **UNIMED de Rio Claro**, o qual realizará a análise e investigação imediata de forma apropriada e tomará as medidas necessárias de comunicação junto aos titulares envolvidos e a ANPD caso exista a necessidade, bem como emitirá um parecer sobre a ocorrência. Se após a investigação, o parecer do DPO considerar que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas pela **UNIMED de Rio Claro** medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

8 – REFERÊNCIAS

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018
- Código de Conduta

 ANS - nº 30512-8	POLÍTICA		
	POLÍTICA DE DADOS PESSOAIS		
	Elaborado por: Marcelo Lima Padilha - 26/08/2021	Data da Próxima Revisão: 18/01/2028	Versão: 4 Página 5 de 5

9 – HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data da Elaboração: 26/08/2021 Elaboração: Marcelo Lima Padilha	Data Revisão: 18/01/2026 Revisão: Carlos A Zanetti Camargo
Validação: Luciana Aparecida Mendes Ançanello	Aprovação: Dr. José Martiniano Grillo Neto

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsável
1	26/08/2021	Criação do documento.	Marcelo Lima Padilha
2	01/08/2023	Revisão do documento.	Carlos A Zanetti Camargo
3	15/12/2024	Revisão do documento.	Carlos A Zanetti Camargo
4	18/01/2026	Revisão do documento.	Carlos A Zanetti Camargo